



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 918, DE 01 DE ABRIL DE 2015 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.00,00 (quinhentos e dois mil reais) e Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.00,00 (trezentos e dez mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.007 Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.30 Material de Consumo		10.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00 Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01 Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08 Educação de Qualidade	
Ação	2.023 Atividades da Secretaria de Educação	
Fonte	103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.122.0008.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30 Material de Consumo		15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30			Material de Consumo
			95.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção Da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.30			Material de Consumo
			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior Profissional	
Ação	2.027	Incentivo ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivo ao Ensino Superior			
3.3.90.30			Material de Consumo
			5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.30			Material de Consumo
			50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.30			Material de Consumo
			50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
20.601.0015.2.014 - Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.30			Material de Consumo
			50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.020	Atividades da Secr de obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
15.122.0022.2.020 - Atividades da Sec de obras, Viação e Urbanismo			
3.3.90.30			Material de Consumo
			10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	06	Habitação interesse Social	
Ação	1.002	Construção de Unidades Habitacionais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
16.482.0006.1.002 - Construção de Unidade Habitacionais			
4.4.90.51			Obras e Instalações
			82.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Munic de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas e Ruas	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
26.782.0020.1.006 - Pavimentação de Estradas e Ruas			
4.4.90.51 Obras e Instalações			40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	15.00	Assessoria de Imprensa	
Unidade	15.01	Assessoria de Imprensa	
Programa	04	Publicidade aos Atos da Gestão Municipal	
Ação	2.005	Atividades da Assessoria de Imprensa	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.131.0004.2.005 - Atividades da assessoria de Imprensa			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	16.00	Assessoria Jurídica	
Unidade	16.01	Assessoria Jurídica	
Programa	16	Assessoria Jurídica a Gestão Municipal	
Ação	2.006	Atividades da Assessoria Jurídica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0016.2.006 - Atividades da Assessoria de Jurídica			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			48.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais			7.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 502.000,00

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Munic de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Munic de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e Lazer	
Ação	1.021	- Construções e Ampl de Centros Comunitários	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
27.813.0010.1.021 - Construções e Ampl de Centros Comunitários			
4.4.90.51 Obras e Instalações			310.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 310.000,00

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do

exercício de 2014 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras
=====	=====
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 122.000,00
=====	=====

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 122.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01.00
=====	=====
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS
-----	-----
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
-----	-----
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	862.500,00
-----	-----
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	172.500,00
-----	-----
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	690.000,00
=====	=====

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 690.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **803/2013**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **862/2014**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de abril de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6345 DE 02/04/ 2015 , PÁG Nº. B6

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017